



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PORTARIA Nº. 003/2024.

**CONCEDE DIÁRIA NOS TERMOS DO
DECRETO MUNICIPAL N. 126/2021, DE 15 DE
JANEIRO DE 2021.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Hidrolândia-IPAHI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto Municipal n. 126/2021, de 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sr. (a) **BARBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO**, CPF Nº. 882.911.541-04, Presidente do IPAHI, 01 (uma) diárias, totalizando o valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos);

Art. 2º - O deslocamento tem a finalidade, Participação no Circuito BB RPPS 2024, a realizar-se na Superintendência do Banco do Brasil na cidade de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

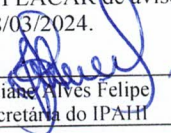
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de março de 2024 (18/03/2024).



NÚBIA GLEISSA ALVES DOS SANTOS
Tesoureira do IPAHI

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da do IPAHI em 18/03/2024.



Josiane Alves Felipe
Secretária do IPAHI